



PORTARIA Nº 53 /2024

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 359/2024

RESOLVE

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade no cargo, nos termos do Art. 3º da emenda constitucional 47/05, a servidora, **GILVANIA BEZERRA PEREIRA**, matrícula nº 101729 ,inscrita no CPF Nº-750.245.274-53, Portadora do RG Nº 3.774.315 -SDS-PE ocupante do cargo efetivo de professora graduada em, Lic. Plena especialização, Classe IV, FSA-150 h/a lotada na secretaria de Educação do Município de Salgueiro

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 01 de outubro de 2024

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA
Diretora de Previdência do FUNPRESSAL